



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.602, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial da União de 25.03.2009, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 19.12.2011;
- b) o Anexo I da Resolução do Conselho Superior nº 19/2011, de 09.05.2011, a Política de Assistência Estudantil do Ifes;
- c) a proposta do Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil (FIAE), discutida nos dias 18 e 19.09.2011;
- d) a reunião realizada entre o FIAE e o Fórum dos Dirigentes do Ifes, em 16.11.2011.

RESOLVE:

I – Os Programas de Apoio à Formação Acadêmica, em âmbitos universais e específicos, previstos na Política de Assistência Estudantil do Ifes, serão regulados pelas instruções contidas nos Anexos I e II dessa Portaria.

II – Estas instruções serão submetidas a todos os campi do Ifes.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor